

EDITAL DG N.º 17/2025 – ESTÁGIO NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO, CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2025, nos termos deste edital.

1. DO OBJETIVO

O presente edital visa o preenchimento de **01 (uma) vagas** de estágio da área de **Engenharia de Software** (Graduação) para atuar na Coordenação de Informática (CINF), para atendimento ao usuário, instalação e configuração de softwares, diagnóstico e manutenção em hardware e manutenção de rede local.

2. DA LEGISLAÇÃO

O edital rege-se pela **Lei n.º 11.788/2008**.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em agosto de 2025, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se a pessoa interessada deverá:

- a) Ser discente regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Graduação de Engenharia de Software da UDESC Alto Vale;
- b) Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias, das 13:00 às 19:00, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares. Esse horário poderá ser ajustado conforme caso, mantida a carga horária total;
- c) Apresentar comprometimento, responsabilidade, dedicação, proatividade e autogestão;

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

A pessoa candidata deverá preencher a ficha de inscrição através do link abaixo até **às 14h do dia 20/06/2025**.

Link para inscrição: <https://forms.office.com/r/tArF9cPEuZ>

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo Coordenador da Coordenação de Informática (CINF), Henrique de Camargo Carlos, considerando os seguintes critérios:

- I – Experiência acadêmica ou profissional com ações na área de Suporte ao Usuário;
- II – Notas nas disciplinas do curso de Engenharia de Software;
- III – Respostas no formulário de inscrição.

Caso a coordenação identifique necessidade, pessoas candidatas poderão ser chamadas para uma entrevista pelo e-mail institucional da UDESC.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de **R\$ 1.157,00**. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail cinf.ceavi@udesc.br.

Ibirama, 05 de junho de 2025.

Marino Luiz Eyerkauffer
Diretor-Geral
UDESC Alto Vale
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **925TA2QY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 05/06/2025 às 16:48:36

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAwODJfMjAwODJfMjAyNV85MjVUQTJRWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020082/2025** e o código **925TA2QY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.